

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 059/GP/2019

Em 20 de Março de 2019.

"Desaverbar Tempo de Contribuição de Servidor(a) já averbado ao FUNAPEM para inclusão de novos períodos."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar o Tempo de Contruição concedido à servidora Luzia Divina de Almeida, portadora do PIS/PASEP: 123.051.094-41, já averbado ao FUNAPEM através da Portaria nº 070/GP/2015 de 13 de maio de 2015, para linclusão de novos períodos, conforme Art. 452 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 - DOU de 22/01/2015.

Art. 2º - O Tempo de contribuição mencionado no artigo anterior não gerou nenhum ganho financeiro à servidora, não fora utilizado nem aproveitado para quaisquer fins, vantagem ou benefício com o cômputo desse tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Março de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal